



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
FMSS – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ 15.415.445/0001-00

PUBLICADO EM 25/09/25

B

EDITAL Nº 001/2025

Conselho de Administração do RPPS Eleição representantes dos servidores

A Presidência do Conselho de administração do RPPS do município de Cidreira - RS, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 019/2010, alterada pela Lei Complementar 026/2019, CONVOCA os servidores públicos de Cidreira, ativos e inativos, beneficiários do RPPS, dos poderes Executivo e Legislativo, para eleição dos membros e suplentes para composição do Conselho do RPPS, representantes dos servidores.

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A eleição será conduzida pelos atuais membros do RPPS, exceto os que irão concorrer a uma vaga, e presidida pela diretoria do conselho de administração.

1.2 O edital de convocação da eleição será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no painel de publicações oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira, no site do RPPS, no Site da Prefeitura Municipal, e nos demais locais públicos.

2.DAS VAGAS

2.1 A presente eleição destina-se a escolha por votação de 06 (seis) membros, representantes dos servidores ativos, inativos, e seus respectivos suplentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os servidores interessados em concorrer ao Conselho do RPPS, deverão preencher ficha de inscrição, conforme anexo 2, acompanhado de cópia do RG, CPF, portaria de nomeação ou portaria de aposentadoria, e comprovante de escolaridade no momento da inscrição.

3.2 As inscrições dos candidatos serão realizadas na Prefeitura de Cidreira, na Secretaria da Saúde/Setor Compras e Planejamento, do dia 01/10/2025 a 15/10/2025, das 9:00hs às 11:00hs e das 14hs às 16:00hs.

4. DA HOMOLOGACÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.2, a Comissão do RPPS, publicará no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no painel de publicações oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira, no site do RPPS, no Site da Prefeitura Municipal, e nos demais locais públicos, o edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

4.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a diretoria do RPPS, que deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, setor de RH, na rua João Neves, nº 194, à Presidente do RPPS, no prazo estipulado conforme cronograma de execução, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irresignação.

4.3 A diretoria, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

4.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 4.1, após a decisão dos recursos.

B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
FMSS – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ 15.415.445/0001-00

PUBLICADO EM 25/09/25

B

5. DA ELEIÇÃO

5.1 A eleição realizar-se-á no dia 11/11/2025, no horário das 9hs às 16hs, em local a ser divulgado no edital de homologação das inscrições, conforme cronograma de execução.

5.2 No momento da votação o servidor deverá apresentar documento de identificação com foto.

5.3 Cada servidor deverá votar em 06 candidatos, sendo que cédulas com menos ou mais votos serão anuladas.

5.4 A apuração da eleição se dará a partir das 16hs, no mesmo local, e será restrita a participação dos candidatos e os organizadores da eleição.

5.5 Serão declarados titulares os candidatos classificados do 1º (primeiro) ao 6º (sexto) lugares; os suplentes serão aqueles candidatos que obtiverem a classificação do 7º (sétimo) ao 12º (décimo segundo) lugares, considerando o número de votos recebidos.

7

5.6 Havendo empate no número de votos, o critério para desempate será a idade, ficando melhor colocado o candidato de maior idade

5.7 O resultado da eleição será constado em ata, após a apuração da mesma, com a assinatura de todos os presentes no momento, e será publicado o edital de homologação da eleição, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no painel de publicações oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira, no site do RPPS, no Site da Prefeitura Municipal, e nos demais locais públicos, conforme cronograma de execução do edital.

6. DOS REQUISITOS (conforme Lei Complementar 026/2019):

6.1 Os membros deverão ter formação em nível médio e/ou superior.

6.2 Não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar.

6.3 Como condição para permanência na respectiva função, os membros eleitos deverão comprovar possuir certificação, conforme Portaria MPS 1467/2022, sendo que a referente certificação e habilitação será disponibilizada pelo RPPS (curso e prova).

6.4 O curso para certificação será disponibilizado para todos os servidores eleitos (titulares e suplentes) e para os indicados pelo Poder Executivo e Legislativo (titulares e suplentes).

6.5 A prova será disponibilizada para o eleitos (titulares e suplentes) e para os indicados pelo Poder Executivo e Legislativo, sendo que a mesma será custeada pelo RPPS uma única vez.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
FMSS – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ 15.415.445/0001-00

PUBLICADO EM 25/09/25

[Handwritten signature]

7.1 Será fornecido cédulas para votação no dia da eleição, que constará o nome de todos os candidatos para votação.

7.2 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e diretoria do RPPS.

Cidreira, 25 de setembro de 2025

[Handwritten signature]
Josiane dos Santos Rigoti
Presidente
FMSS

Presidente FMSS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
FMSS – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ 15.415.445/0001-00

PUBLICADO EM 25/09/25

[Handwritten signature]

ANEXO I

Cronograma de Execução do Processo:

ITEM	FASES/ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS E PRAZOS
01	Publicação do Edital	25/09/2025
02	Período das Inscrições	01/10/2025 a 15/10/2025
03	Previsão de publicação preliminar das Inscrições.	17/10/2025
04	Prazo para recursos relativos as inscrições indeferidas.	20/10/2025
05	Publicação do Relatório Final das Inscrições.	21/10/2025
06	Eleição	11/11/2025
07	Previsão de publicação da homologação da eleição	13/11/2025

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
FMSS – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ 15.415.445/0001-00

PUBLICADO EM 25/09/25

B

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO(A) AO CARGO DE MEMBRO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CIDREIRA.

Nome do candidato: _____

Documento de identidade: _____

Cadastro pessoa física – CPF: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Data de nomeação no serviço público municipal: ____ / ____ / ____

Escolaridade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital Nº 01/2025 para a Eleição ao cargo de membro do Fundo Municipal de Previdência Social de Cidreira.

Cidreira/RS, ____ / ____ / 2025.

Assinatura do candidato

RECIBO DE INSCRIÇÃO

Recebemos a inscrição de _____ como candidato(a) para eleição ao cargo de membro do Fundo Municipal de Previdência de Previdência Social de Cidreira/RS.

Cidreira/RS, ____ / ____ / 2025, às ____ : ____ horas.

Assinatura do responsável pelo recebimento

B